



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO V Nº191 Mimoso do Sul, Quarta-feira dia 22 de Outubro de 2014

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE MIMOSO DO SUL-ES.

**OBJETO:** Contratação de empresa, do ramo, para a prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal do ensino fundamental.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.009.805,00 (hum milhão, nove mil e oitocentos e cinco reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11080001- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11010000- MDE; 11020000- FUNDEM- OUTRAS DESPESAS (40%).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2476/2014**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** COMPANY TRANSPORTES E LOCAÇÕES PRIMOS LTDA. - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa, do ramo, para a prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal do ensino fundamental.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 501.401,40 (quinhentos e um mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11080001- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11010000- MDE; 11020000- FUNDEM- OUTRAS DESPESAS (40%).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2476/2014**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** MIRTES DURANT BINOTTI ME..

**OBJETO:** Contratação de empresa, do ramo, para a prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal do ensino fundamental.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.328,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11080001- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11010000- MDE; 11020000- FUNDEM- OUTRAS DESPESAS (40%).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2476/2014**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** PEDRO TURISMO LTDA. - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa, do ramo, para a prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal do ensino fundamental.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 188.532,24 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11080001- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11010000- MDE; 11020000- FUNDEM- OUTRAS DESPESAS (40%).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2476/2014**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** QUATRO AMIGOS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa, do ramo, para a prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal do ensino fundamental.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.432,00(setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11080001- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11010000- MDE; 11020000- FUNDEM- OUTRAS DESPESAS (40%).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2476/2014**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JR LTDA.- ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa, do ramo, para a prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal do ensino fundamental.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.911,00(trinta e um mil, novecentos e onze reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11080001- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11070000- RECURSOS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FICHA 132- FONTE DE RECURSOS: 11010000- MDE; 11020000- FUNDEM- OUTRAS DESPESAS (40%).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2476/2014**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2476/2014.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

**Contratadas:** COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE MIMOSO DO SUL, COMPANY TRANSPORTES E LOCAÇÕES PRIMOS LTDA. - ME., MIRTES DURANT



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO V Nº191 Mimoso do Sul, Quarta-feira dia 22 de Outubro de 2014

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

**BINOTTI ME., QUATRO AMIGOS TRANSPORTES LTDA. ME., PEDRO TURISMO LTDA. – ME E TRANSPORTES JR LTDA. ME.**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de alunos das redes estadual e municipal do ensino fundamental, pelo período de cem (100) dias letivos.

**Valor Global:** R\$ 1.858.409,64 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.009.805,00 (hum milhão, nove mil, oitocentos e cinco reais) para a **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE MIMOSO DO SUL**; o valor de R\$ 501.401,40 (quinhentos e um mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos) para a empresa **COMPANY TRANSPORTES E LOCAÇÕES PRIMOS LTDA. – ME.**; o valor de R\$ 51.328,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais) para a empresa **MIRTES DURANT BINOTTI ME.**; o valor de R\$ 75.432,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para a empresa **QUATRO AMIGOS TRANSPORTES LTDA. ME.**; o valor de R\$ 188.532,24 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para a empresa **PEDRO TURISMO LTDA. – ME.**; e, o valor de R\$ 31.911,00 (trinta e um mil, novecentos e onze reais) para a empresa **TRANSPORTES JR LTDA. ME.**

**Base para a Dispensa:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Flávia Roberta Cysne Novaes Leite**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** CONCRETEC CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

**OBJETO:** Construção de uma ponte em concreto protendido com 27,00 metros de comprimento, com passarela para pedestre, na sede do município de Mimoso do Sul/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 549.899,77 (Quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA: 0000459 – FONTE DE RECURSO: 16040000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

**PROCESSO Nº 1563/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) PARA MONITORAMENTO DAS SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FICHA: 0000106 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**  
**PROCESSO Nº 1138/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento, parcelado, pela CONTRATADA, de gênero alimentício não perecível para atender a merenda escolar, de forma a atender as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.394,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000178 – FONTE DE RECURSO: 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**

**PROCESSO Nº 2579/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. – ME.

**OBJETO:** Fornecimento, parcelado, pela CONTRATADA, de MATERIAL PERMANENTE, para posterior utilização nos CEIM'S "Ana Maria de Jesus", "Euclides Mello dos Santos", e "Casulo Santa Terezinha do Menino Jesus".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.398,00 (vinte mil e trezentos e noventa e oito reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FICHA: 0000162 – FONTE DE RECURSO: 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

**PROCESSO Nº 1242/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** CAMPOS NEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.

**OBJETO:** Fornecimento, parcelado, pela CONTRATADA, de MATERIAL PERMANENTE, para posterior utilização nos CEIM'S "Ana Maria de Jesus", "Euclides Mello dos Santos", e "Casulo Santa Terezinha do Menino Jesus".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.524,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FICHA: 0000162 – FONTE DE RECURSO: 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

**PROCESSO Nº 1242/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** GABRIELA HUBNER SILVERIO ME.

**OBJETO:** Fornecimento, parcelado, pela CONTRATADA, de MATERIAL PERMANENTE, para posterior utilização nos CEIM'S "Ana Maria

de Jesus", "Euclides Mello dos Santos", e "Casulo Santa Terezinha do Menino Jesus".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.722,50 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FICHA: 0000162 – FONTE DE RECURSO: 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

**PROCESSO Nº 1242/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** W. L. S. CONSTRUTORA LTDA. EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a obra de construção da drenagem pluvial com manilhamento, escadaria e canaletas em concreto, na Rua das Tábuas no distrito de São Pedro do Itabapoana, neste município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.447,86 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA: 0000462 – FONTE DE RECURSO: 16040000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.

**CONVITE Nº 007/2014**

**PROCESSO Nº 2470/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADO:** GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
0008	11070000	44905200000

**ADESÃO AO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013.**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** SARTE CONSTRUTORA LTDA. ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a REFORMA DA EMUEF "MUNDO NOVO", e a REFORMA DA EMUEF "ALTO PONTÕES", localizadas distrito de Conceição do Muqui, no município de Mimoso do Sul.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA: 0000127 – FONTE DE RECURSO: 16040000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.

**CONVITE Nº 006/2014**

**PROCESSO Nº 2449/2014**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO V Nº191 Mimoso do Sul, Quarta-feira dia 22 de Outubro de 2014

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** ALA TECIDOS LTDA. ME.

**OBJETO:** Aquisição, parcelada, de material de consumo (papeleria) para atender as Secretarias Municipais da Fazenda, da Administração e Planejamento, e de Agricultura e Meio Ambiente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.684,38 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000082 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 0000061 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; e FICHA : 0000391 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**PROCESSO Nº 2599/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

**OBJETO:** Aquisição, parcelada, de material de consumo (papeleria) para atender as Secretarias Municipais da Fazenda, da Administração e Planejamento, e de Agricultura e Meio Ambiente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000082 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 0000061 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; e FICHA : 0000391 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**PROCESSO Nº 2599/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição, parcelada, de material de consumo (papeleria) para atender as Secretarias Municipais da Fazenda, da Administração e Planejamento, e de Agricultura e Meio Ambiente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.149,46 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000082 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 0000061 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; e FICHA : 0000391 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

**PROCESSO Nº 2599/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** R. P. INFORMÁTICA LTDA. – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de um (01) aparelho celular desbloqueado com tecnologia 4 G, destinado ao Gabinete da prefeita.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000009 – Fonte de Recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1449/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA. EPP.

**OBJETO:** Fornecimento, parcelado, pela CONTRATADA, de MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA), para posterior utilização nos CEIM'S "Ana Maria de Jesus", "Euclides Mello dos Santos", e "Casulo Santa Terezinha do Menino Jesus".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.408,30 (três mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – FICHA: 0000178 – FONTE DE RECURSO: 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**PROCESSO Nº 1237/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** M L CONSULTORIA DA MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria em segurança do trabalho, para emissão de laudos, com a finalidade de atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000065 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1888/2014**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE MÚSICA MANOEL VICENTE DE CASTRO.

**OBJETO:** Contratação de empresa executar serviços de GESTÃO, ORIENTAÇÃO E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ATIVIDADES CULTURAIS para a Secretaria Municipal de Cultura..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000534 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2840/2014**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

### EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 057/2014

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** DOG SHOW LTDA. ME.

**OBJETO:** Aquisição, parcelada, de material de consumo (produtos veterinários e ração).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.981,30 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000008 – FONTE DE RECURSO: 12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE.

**PRGÃO PRESENCIAL FMS Nº 019/2014.**

**PROCESSO Nº 2334/2014.**

### EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 058/2014

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** AGROPULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Aquisição, parcelada, de material de consumo (produtos veterinários e ração).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.823,00 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e três reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000008 – FONTE DE RECURSO: 12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE.

**PRGÃO PRESENCIAL FMS Nº 019/2014.**

**PROCESSO Nº 2334/2014.**

### EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 059/2014

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** N M MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA. ME.

**OBJETO:** Confeção de uniformes para uso dos funcionários lotados na Vigilância Ambiental do Município de Mimoso do Sul.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.464,02 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA: 0000070 – FONTE DE RECURSO: 12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE.

**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 021/2014**

**PROCESSO Nº 1695/2014.**

### EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 060/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** PODIUM VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) veículos novos, 0 (zero) km, para a Secretaria Municipal de Saúde.





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO V Nº191 Mimoso do Sul, Quarta-feira dia 22 de Outubro de 2014

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 121.563,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e três reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** CONVÊNIO Nº 013/2014 SIGA Nº 009/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. - ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 0000085 - FONTE DE RECURSO: 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO.

**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 022/2014.**

**PROCESSO Nº 1105/2014.**

### **EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 061/2014.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil para o Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do sul, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.180,00 (Setenta e oito mil e cento e oitenta reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA 0000010 - FONTE DE RECURSO: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE.

**CONVITE FMS Nº 001/2014.**

**PROCESSO Nº 2318/2014**

**= LEI Nº 2.187 =**

“Autoriza subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”.

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar à Cooperativa da Agricultura Familiar de Mimoso do Sul, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19.631.065/0001-63, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) até o último dia do exercício financeiro de 2.014, salvo se, por razões de extrema necessidade, for incluído como restos a pagar para o exercício 2.015.

**§ 1º** - O valor mencionado no *caput* deste artigo destina-se a ajuda de custo à entidade subvencionada.

**§ 2º** - O repasse de que trata esta Lei é meramente autorizativo e deverá ser repassado de acordo com a conveniência e oportunidade da

administração pública municipal podendo ser pago de forma parcelada, de acordo com o planejamento orçamentário e disponibilidade financeira do tesouro municipal.

**Art. 2º** A instituição beneficiada com a subvenção descrita no *caput* do artigo 1º, deverá prestar contas de seus gastos junto à Secretaria Municipal da Fazenda em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da subvenção de que trata esta lei.

**Art. 3º** Caso não seja prestada conta no prazo estipulado no artigo anterior, a instituição beneficiada por esta lei terá que devolver o valor recebido devidamente atualizado acrescido de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais de seus respectivos e diretores.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (ES), em  
16 de outubro de 2.014.

**Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite**  
**Prefeita Municipal**

**= LEI Nº 2.188 =**

“Atribui nomenclatura a bem público e dá outras providências”.

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atribuída ao Posto de Saúde, localizado na Rua Maria Josefina de Resende, s/nº., Bairro Serra, Mimoso do Sul/ES, o nome do saudoso, estimado e querido Sr. “CARLOS ALBERTO GOMES LEITE”, conhecido carinhosamente como “**BEBETO LEITE**”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mimoso do Sul (ES), em  
16 de outubro de 2014.

**Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite**  
**Prefeita Municipal**

**= LEI Nº 2.189 =**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, A SER PAGO ATRAVÉS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE - DE MIMOSO DO SUL”.

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE - de Mimoso do Sul.

**Art. 2º** - Fica instituído o auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul, considerando-se, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo, ressalvadas as hipóteses de exclusão previstas nesta Lei.

**§ 1º** - O valor do auxílio a que se refere o *caput* deste artigo é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por mês, sendo devido por servidor, e não por cargo ou emprego.

**§ 2º** - O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente.

**§ 3º** - O valor previsto no §1º deste artigo



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO V Nº191 Mimoso do Sul, Quarta-feira dia 22 de Outubro de 2014

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

poderá ser reajustado anualmente, observado o regramento jurídico aplicável, à época, às relações econômico-financeiras do País, adotando-se o INPC, para o reajuste a ser concedido.

**Art. 3º** - O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

**§ 1º** - O pagamento do auxílio-alimentação dar-se-á sempre até o dia 10 (dez) de cada mês.

**§ 2º** - O servidor que acumule cargos na forma da Constituição fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

**Art. 4º** - O auxílio-alimentação não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*; e

IV - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

**Art. 5º** - Não terá direito ao recebimento do benefício de que trata esta Lei, o servidor que:

I - esteja em licença para tratamento de saúde própria ou acidente de trabalho, ou por motivo de doença em pessoa da família, por período superior a 30 (trinta) dias;

II - tiver sofrido qualquer penalidade disciplinar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

III - esteja prestando serviço em outro órgão de governo fora do Município de Mimoso

do Sul, mediante cedência ou permuta;

IV - esteja exercendo mandato eletivo, exceto classista.

**§ 1º** - O servidor também não terá direito ao auxílio de que trata esta Lei relativamente ao mês em que:

I - usufruir licença especial, exceto para mandato classista;

III - obtiver dispensa para tratar de interesses particulares;

IV - Ficar afastado por mais de 03 (três) dias de suas funções mediante apresentação de atestado médico;

**§ 2º** - Os casos excepcionais serão avaliados por comissão especial afeta a Secretaria Municipal de Administração, em caráter discricionário.

**§ 3** - Em se tratando de servidor com dois cargos, para receber o auxílio na forma prevista desta Lei, serão exigidos o atendimento dos demais requisitos estabelecidos neste artigo em ambos os cargos.

**§ 4º** - A designação de substituto pelo servidor para suprir eventual ausência ao serviço não exclui a sua falta, para efeito de recebimento do auxílio de que trata esta Lei, sendo exigida a sua presença pessoal em toda a sua jornada de trabalho.

**Art. 6º** - O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a 30 (trinta) horas semanais, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor mensal fixado na forma do Art. 2º desta Lei.

**§ 1º** - Na hipótese de acumulação de cargos cuja soma das jornadas de trabalho seja superior a trinta horas semanais, o servidor perceberá o auxílio pelo seu valor integral, a ser pago pelo órgão ou pela entidade de sua opção.

**§ 2º** - É vedada a concessão suplementar

do auxílio-alimentação nos casos em que a jornada de trabalho for superior a 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 7º** - O auxílio instituído por esta Lei não será devido na folha de pagamento e não se incorporará aos vencimentos dos servidores municipais, a qualquer título.

**Art. 8º** - Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias ao mês.

**Art. 10** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de agosto de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mimoso do Sul, no, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

**FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE**  
Prefeita Municipal

**SAAE DE MIMOSO DO SUL**

**PORTARIA/ SAAE/Nº.023/2014**

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 055/2014, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal nº. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR ILCINEY FIGUEIRA GOMES JUNIOR** para exercer o Cargo de **FISCAL**,



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

**ANO V Nº191 Mimoso do Sul, Quarta-feira dia 22 de Outubro de 2014**

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

---

## PODER EXECUTIVO

---

Classe "E", Carreira " I " da Lei nº 1621/2006  
"Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos  
Servidores do Serviço Autônomo de Água e  
Esgoto de Mimoso do Sul – ES".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário, retroagindo a data de 13/10/2014

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Mimoso do Sul, 17 de OUTUBRO de 2014.

---

**MANUELLA OLIVIA SANT'ANNA**

Diretora do SAAE

Portaria nº 055/2014